

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar 162/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23421.006347.2026-58

2. Descrição da necessidade

A aquisição de material gráfico personalizado justifica-se pela necessidade de apoiar a execução das ações, campanhas e eventos de promoção à saúde e qualidade de vida no trabalho promovidos pela Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor (DIASS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

Os materiais destinam-se à divulgação de informações, à sensibilização e à orientação dos servidores acerca de temas relacionados à promoção da saúde, à prevenção de doenças, à segurança e ao bem-estar no ambiente de trabalho, bem como ao incentivo à adoção de hábitos saudáveis e à participação nas iniciativas institucionais voltadas à melhoria da qualidade de vida no trabalho.

A utilização de materiais gráficos personalizados, tais como cartazes, folders, adesivos, banners, pastas, blocos de anotações, canetas, canecas e outros itens correlatos, contribuirá para ampliar o alcance das ações educativas, facilitar a disseminação de informações de interesse coletivo, fortalecer a identidade visual das campanhas institucionais e proporcionar melhores condições de organização e divulgação das atividades desenvolvidas pela DIASS.

A contratação também visa assegurar a disponibilidade de materiais de apoio para palestras, fóruns, seminários, campanhas temáticas, atividades educativas e demais eventos institucionais, favorecendo o engajamento dos servidores e a valorização das iniciativas de promoção à saúde e qualidade de vida no trabalho no âmbito do IFRN.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor (DIASS)	Matheus Silva Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais somente serão aceitos se atenderem os requisitos abaixo:

Item 1 - Adesivo personalizado confeccionado em vinil, adequado à aplicação em diferentes superfícies, com impressão digital colorida de alta resolução, permitindo reprodução de textos, logomarcas, ilustrações e demais elementos gráficos constantes da arte fornecida pela contratante. Espessura mínima de 0,10mm para conferir rigidez e evitar bolhas durante a aplicação. Recorte eletrônico personalizado, permitindo a confecção em formatos regulares ou irregulares, conforme a necessidade da contratante. Tamanho: até 600 cm².

Item 2 - Adesivo personalizado confeccionado em vinil, adequado à aplicação em diferentes superfícies, com impressão digital colorida de alta resolução, permitindo reprodução de textos, logomarcas, ilustrações e demais elementos gráficos

constantes da arte fornecida pela contratante. Espessura mínima de 0,10mm para conferir rigidez e evitar bolhas durante a aplicação. Recorte eletrônico personalizado, permitindo a confecção em formatos regulares ou irregulares, conforme a necessidade da contratante. Tamanho: 600 cm² a 1000 cm².

Item 3 - Adesivo personalizado confeccionado em vinil, adequado à aplicação em diferentes superfícies, com impressão digital colorida de alta resolução, permitindo reprodução de textos, logomarcas, ilustrações e demais elementos gráficos constantes da arte fornecida pela contratante. Espessura mínima de 0,10mm para conferir rigidez e evitar bolhas durante a aplicação. Recorte eletrônico personalizado, permitindo a confecção em formatos regulares ou irregulares, conforme a necessidade da contratante. Tamanho: 1000 cm² a 1500 cm².

Item 4 - Cartaz personalizado para fixação em murais, paredes, painéis, portas e outras superfícies apropriadas. Confeccionado em papel de qualidade, com gramatura mínima de 150 g/m², formato A2 (aproximadamente 42 × 59,4 cm), com impressão digital colorida de alta resolução, reprodução fiel da arte fornecida pela contratante e acabamento adequado à exposição em ambientes internos. A arte gráfica, contendo textos, imagens, logomarcas e demais elementos visuais, será fornecida pela contratante em formato digital. O material deverá apresentar boa nitidez, legibilidade, definição de imagens e fidelidade às cores da arte aprovada, sem falhas, manchas, borrões ou desalinhamentos.

Item 5 - Cartaz personalizado para fixação em murais, paredes, painéis, portas e outras superfícies apropriadas. Confeccionado em papel de qualidade, com gramatura mínima de 150 g/m², formato A3 (aproximadamente 29,7 × 42 cm), com impressão digital colorida de alta resolução, reprodução fiel da arte fornecida pela contratante e acabamento adequado à exposição em ambientes internos. A arte gráfica, contendo textos, imagens, logomarcas e demais elementos visuais, será fornecida pela contratante em formato digital. O material deverá apresentar boa nitidez, legibilidade, definição de imagens e fidelidade às cores da arte aprovada, sem falhas, manchas, borrões ou desalinhamentos.

Item 6 - Banner personalizado. Banner confeccionado em lona vinílica, com impressão digital colorida de alta resolução, apropriada para comunicação visual e reprodução de textos, imagens, logomarcas e demais elementos gráficos. Dimensões aproximadas de 90 × 120 cm, com acabamento nas extremidades superior e inferior mediante bastão rígido e cordão ou suporte apropriado para fixação e exposição, proporcionando adequada sustentação e facilidade de instalação. Deverá apresentar boa qualidade de impressão, nitidez, legibilidade, fidelidade às cores e aos elementos gráficos da arte fornecida pela contratante, sem falhas, manchas, borrões ou distorções. A arte gráfica será fornecida pela contratante em formato digital, cabendo à contratada realizar a impressão e o acabamento conforme as especificações e aprovação da administração.

Item 7 - Banner personalizado. Banner confeccionado em lona vinílica, com impressão digital colorida de alta resolução, apropriada para comunicação visual e reprodução de textos, imagens, logomarcas e demais elementos gráficos. Dimensões aproximadas de 80 × 200 cm, com acabamento nas extremidades superior e inferior mediante bastão rígido e cordão ou suporte apropriado para fixação e exposição, proporcionando adequada sustentação e facilidade de instalação. Deverá apresentar boa qualidade de impressão, nitidez, legibilidade, fidelidade às cores e aos elementos gráficos da arte fornecida pela contratante, sem falhas, manchas, borrões ou distorções. A arte gráfica será fornecida pela contratante em formato digital, cabendo à contratada realizar a impressão e o acabamento conforme as especificações e aprovação da administração.

Item 8 - Pasta institucional personalizada, formato A4, confeccionada em papel cartão/triplex, gramatura mínima de 300 g/m², com impressão colorida conforme arte fornecida pelo IFRN, acabamento com corte, vinco e dobra, com bolso interno para acondicionamento de documentos e materiais, destinada à distribuição em fóruns, palestras, congressos, seminários e demais eventos institucionais.

Item 9 - Bloco de notas personalizado. Bloco em formato aproximado A5 (15 × 21 cm), contendo, no mínimo, 50 folhas destacáveis confeccionadas em papel branco com gramatura mínima de 75 g/m². Capa personalizada em papel cartão ou material de qualidade equivalente, com impressão colorida conforme arte e identidade visual fornecidas pela contratante. Acabamento com encadernação adequada por espiral, garantindo a adequada fixação das folhas e facilidade de

utilização. O material deverá apresentar boa qualidade de impressão, legibilidade, nitidez e fidelidade às cores e elementos gráficos da arte aprovada. A arte será fornecida pela contratante em formato digital, cabendo à contratada realizar a impressão e o acabamento conforme as especificações estabelecidas.

Item 10 - Agenda personalizada. Agenda em formato aproximado A5 (15 × 21 cm), contendo planejamento anual, com páginas destinadas à organização de compromissos e anotações, incluindo calendário anual, divisão mensal e semanal e espaço apropriado para registros. Miolo confeccionado em papel branco de qualidade, com gramatura mínima de 75 g/m²,

contendo impressão em preto e branco ou colorida, conforme especificação da contratante. Capa dura rígida, confeccionada em material resistente, com personalização mediante impressão de logomarca, textos, elementos gráficos e demais informações institucionais, conforme arte fornecida pela contratante. Encadernação adequada por espiral wire-o. A agenda deverá apresentar acabamento de qualidade, boa legibilidade, nitidez e fidelidade aos elementos gráficos da arte aprovada. A arte será fornecida pela contratante em formato digital, cabendo à contratada realizar a impressão, personalização e acabamento conforme as especificações estabelecidas.

Item 11 - Caneta esferográfica personalizada. Caneta esferográfica com corpo metálico, de acabamento adequado e resistente, com mecanismo de acionamento retrátil (click), ponta média de aproximadamente 1,0 mm, carga com tinta de cor azul e escrita uniforme, contínua e sem falhas. Deverá possuir clip metálico ou em material resistente para fixação em bolsos, cadernos ou outros materiais, proporcionando adequado manuseio e utilização. Personalização mediante gravação a laser diretamente no corpo metálico da caneta, em 1 (uma) face, contendo logomarca, nome, texto ou demais elementos institucionais definidos pela contratante, conforme arte fornecida. A gravação deverá apresentar boa definição, nitidez, legibilidade e uniformidade, ser resistente ao manuseio e permanecer adequadamente visível durante a utilização do produto. A arte gráfica para personalização será fornecida pela contratante em formato digital, cabendo à contratada realizar a gravação conforme especificações e aprovação da Administração.

Item 12 - Caneca de cerâmica personalizada. Caneca confeccionada em cerâmica de boa qualidade, com acabamento esmaltado, capacidade aproximada de 300 ml, formato cilíndrico ou equivalente, com alça lateral que permita adequada utilização e manuseio. Deverá apresentar superfície regular, acabamento uniforme, sem trincas, rachaduras, deformações, falhas de esmaltação ou outras imperfeições que comprometam sua utilização. A personalização deverá ser realizada diretamente sobre a superfície da cerâmica, com tinta apropriada para aplicação em cerâmica, garantindo boa definição, aderência, resistência e durabilidade da impressão. Não será aceita personalização realizada por meio de adesivos, etiquetas autocolantes, películas ou qualquer outro material colado sobre a superfície da caneca. A arte gráfica será fornecida pela contratante em formato digital, cabendo à contratada realizar a personalização conforme as especificações e aprovação da Administração.

Item 13 - Caneca de vidro personalizada. Caneca confeccionada em vidro transparente, de boa qualidade e resistência, com capacidade mínima de 300 ml, formato cilíndrico ou similar, adequada para o acondicionamento de bebidas quentes ou frias. O produto deverá apresentar acabamento uniforme, sem trincas, bolhas, deformações ou imperfeições que comprometam sua utilização. A personalização deverá ser realizada diretamente sobre a superfície do vidro, com tinta apropriada para aplicação em vidro, garantindo boa definição, aderência, resistência e durabilidade da impressão. Não será aceita personalização realizada por meio de adesivos, etiquetas autocolantes, películas ou qualquer outro material colado sobre a superfície da caneca.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de Preços foi realizada através de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), contemplando o inciso I do parágrafo 1º do artigo 23º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de material gráfico personalizado para a Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor (DIASS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Norte (IFRN).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item 1 – 150 unidades

Item 2 – 150 unidades

Item 3 – 150 unidades

Item 4 – 200 unidades

Item 5 – 200 unidades

Item 6 – 80 unidades

Item 7 – 80 unidades

Item 8 – 500 unidades

Item 9 – 500 unidades

Item 10 – 300 unidades

Item 11 – 300 unidades

Item 12 – 250 unidades

Item 13 – 250 unidades

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 63.610,00

O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 63610,00 (sessenta e três mil e seiscentos e dez reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se pelo agrupamento dos itens 1, 2 e 3 (grupo 1), itens 4 e 5 (grupo 2) e itens 6 e 7 (grupo 3), considerando que se tratam de materiais de mesma natureza e características semelhantes, cuja principal diferença consiste nas dimensões. Essa organização visa simplificar o processo de contratação, facilitar a gestão e a fiscalização do fornecimento e favorecer a padronização dos materiais, sem comprometer a competitividade ou a obtenção de propostas vantajosas para a Administração. Já os itens 8 ao 13 serão adquiridos de forma individualizada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existe a necessidade de realização de contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto principal para a sua completa solução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação almejada encontra-se registrada no Plano Anual de Contratações, tópico de materiais, itens 429, 39, 599, 595, com as respectivas classes e grupos: 7510 - artigos para escritório; 9999 - itens diversos; 7540 - formulários padronizados; 7350 - louça e artigos de mesa.

12. Garantia da Contratação

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

O pagamento pela aquisição dos materiais acontecerá somente após o recebimento dos mesmos e com o respectivo ateste da Nota Fiscal pelo gestor do contrato, portanto, não há risco para administração quanto ao desperdício do erário público.

No Mapa de Risco não foram identificadas ações preventivas ou de contingência que pudessem ser sanadas com a utilização da garantia contratual.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição pretendida constitui medida de suporte à implementação das ações institucionais de atenção à saúde do servidor, contribuindo para o cumprimento das finalidades da DIASS e para o fortalecimento das políticas e iniciativas de promoção à saúde e qualidade de vida no trabalho no IFRN.

14. Providências a serem Adotadas

A efetiva entrega dos materiais ocorrerá com as seguintes adequações do ambiente:

- A DIASS deverá reservar espaço adequado para o recebimento e distribuição dos itens adquiridos.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza e as características dos objetos a serem adquiridos, tais como canecas, canetas, banners, adesivos e demais materiais personalizados destinados à utilização em fóruns, palestras, congressos, campanhas e outros eventos institucionais, não foram identificados critérios específicos de sustentabilidade que possam ser aplicados aos itens de forma objetiva, pertinente e tecnicamente justificável, sem comprometer a competitividade da contratação.

Os materiais possuem finalidade predominantemente institucional, de divulgação, identificação, comunicação e apoio às atividades e eventos promovidos pela Administração, sendo adquiridos em razão de necessidades específicas de comunicação e participação institucional. Dessa forma, a exigência de requisitos adicionais relacionados à sustentabilidade não se mostra necessária para o atendimento adequado do objeto, considerando as características, a finalidade e o padrão de utilização dos produtos.

Ressalta-se que a não previsão de critérios específicos de sustentabilidade nesta contratação não afasta a obrigatoriedade de observância, pelas empresas contratadas, da legislação ambiental, trabalhista e demais normas pertinentes à fabricação, comercialização, fornecimento, transporte, utilização e descarte dos produtos, quando aplicáveis.

Assim, após análise das características dos objetos e das condições de fornecimento, conclui-se que não incidem, para a presente contratação, critérios específicos de sustentabilidade, sem prejuízo da observância da legislação e das normas vigentes aplicáveis aos respectivos produtos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Contratação de baixa complexidade e com disponibilidade orçamentária

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALLAN JOSE SILVA DA COSTA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 15/10/2026 às 20:21:06.